



**INDICAÇÃO N° 398/2025**

Senhor Presidente, Senhoras Vereadoras, Senhores Vereadores,

A Vereadora signatária, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições regimentais previstas no art. 96, em especial as definidas no art. 109, ambas do Regimento Interno (RI), apresenta a presente INDICAÇÃO e solicita posterior apreciação do Colendo Plenário, para que seja esta enviada ao Excelentíssimo Senhor ALAN DOUGLAS DE OLIVEIRA, Digníssimo Prefeito Municipal, INDICANDO-LHE: **QUE POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, SEJA INCLUIDO NO PROGRAMA DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA O BAIRRO SÃO JOSE.**

**JUSTIFICAÇÃO:**

A Infraestrutura é fundamental para o desenvolvimento econômico e social de uma cidade.

Quando se investe em infraestrutura de qualidade naturalmente se percebe uma diminuição na demanda por medidas imediatas de assistência social. Como já frisado em outras oportunidades, a infraestrutura é fundamental para o desenvolvimento econômico e social da população. Portanto, a medida é necessária e faz justiça para com a população do citado bairro.

Por todo o exposto, solicito aos nobres pares a aprovação desta matéria, posterior ao acolhimento, que seja esta por parte da Mesa Diretora, enviada ao Executivo para providencias por meio da Secretaria competente.

PLENÁRIO VEREADOR DOMINGOS GOMES HOLANDA, EM 19 DE MAIO DE 2025.

*Isaura F. Oliveira*  
ISAURA FERREIRA OLIVEIRA  
Vereadora Autora (REPUBLICANOS)